



# CÂMARA MUNICIPAL

## 5.<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA E PÚBLICA

### ATA EM MINUTA

Aprovação em minuta dos textos das deliberações tomadas (nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro) e conforme deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021.

09-12-2021

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

### Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

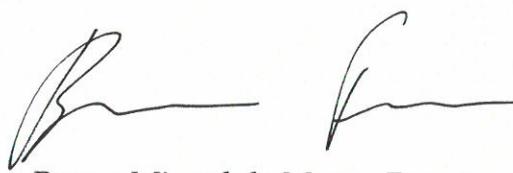
Nos termos do disposto no artigo 57.º, n.ºs 3 e 4, do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e art.º 34.º, n.ºs 4 e 6, do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro e da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na **5.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**DELIBERAÇÃO:** Aprovação da Ata n.º 20/2021 respeitante à 4.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, de 25 de novembro de 2021.

**VOTAÇÃO:** Aprovada por *unanimidade.*

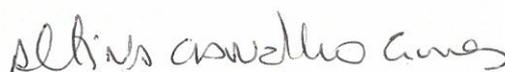
Paços do Concelho de Mondim de Basto, 09 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara



Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária



Altina Carvalho Gomes

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

### Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto no artigo 57.º, n.ºs 3 e 4, do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e art.º 34.º, n.ºs 4 e 6, do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro e da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na **5.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**Proposta n.º 24/2021, Subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, que se anexa:**

#### **DELIBERAÇÃO:**

- Autorizar o pagamento ao requerente/reclamante, António Cândido Teixeira Alves, da quantia de € 285, 24 (duzentos e oitenta e cinco euros e vinte e quatro centimos), a título de indemnização pelos danos provocados no seu veículo, no âmbito da responsabilidade civil extracontratual do Município de Mondim de Basto.

#### **VOTAÇÃO:**

**Aprovada por** *unanimidade.*

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 09 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara

  
Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária



Altina Carvalho Gomes

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

### Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto no artigo 57.º, n.ºs 3 e 4, do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e art.º 34.º, n.ºs 4 e 6, do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro e da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na **5.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**Proposta n.º 25/2021, Subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, que se anexa:**

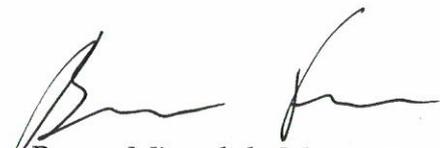
#### **DELIBERAÇÃO:**

- Autorizar o pagamento ao requerente/reclamante, Mário Augusto Ribeiro Lopes, da quantia de € 190,65 (cento e noventa euros e sessenta e cinco cêntimos), a título de indemnização pelos danos provocados no seu veículo, no âmbito da responsabilidade civil extracontratual do Município de Mondim de Basto.

**VOTAÇÃO:** Aprovada por *unanimidade*.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 09 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara



Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária



Altina Carvalho Gomes

A.G.  
B

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

### Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto no artigo 57.º, n.ºs 3 e 4, do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e art.º 34.º, n.ºs 4 e 6, do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro e da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na **5.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**Proposta n.º 26/2021, Subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, que se anexa:**

#### **DELIBERAÇÃO:**

- Submeter à deliberação da Assembleia Municipal a aprovação da celebração do aditamento ao contrato interadministrativo de delegação de competências no âmbito do serviço público de transporte de passageiros, outorgado entre este Município e a CIM do Ave em 30 de julho de 2019, nos termos constantes da minuta transcrita na Proposta, e bem assim, a autorização do Sr. Presidente da Câmara para a sua outorga, e;
- Submeter à deliberação do sobredito Órgão a autorização prévia da assunção do compromisso plurianual n.º 1064/2021, de 19/11/2021, pelo período de 5 anos, nomeadamente de 2022 a 2026, no valor total de € 458.287,70 (IVA incluído), respeitante à despesa gerada pelo aditamento ao contrato e pelo contrato de concessão de serviço público a que o primeiro alude.

**VOTAÇÃO:** Aprovada por *unanimidade.*

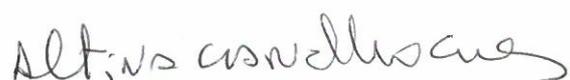
Paços do Concelho de Mondim de Basto, 09 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'B' followed by a horizontal line and a smaller 'f'.

Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária

A handwritten signature in black ink, written in a cursive style, appearing to read 'Altina Carvalho Gomes'.

Altina Carvalho Gomes

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

### Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto no artigo 57.º, n.ºs 3 e 4, do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e art.º 34.º, n.ºs 4 e 6, do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro e da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na **5.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**Proposta n.º 27/2021, Subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, que se anexa:**

#### **DELIBERAÇÃO:**

- Aprovar a atribuição à Comunidade Intermunicipal do Ave (CIM do Ave) de financiamento para 2022, no valor de 53.521,68 (cinquenta e três mil, quinhentos e vinte e um euros e sessenta e oito cêntimos), destinado a serviços essenciais de transporte público

**VOTAÇÃO:** Aprovada por maioria. 3 votos a favor (PPD/PSD).  
2 abstenções (PS).

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 09 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara



Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária



Altina Carvalho Gomes

A-6.  
B

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

### Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto no artigo 57.º, n.ºs 3 e 4, do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e art.º 34.º, n.ºs 4 e 6, do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro e da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na **5.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**Proposta n.º 28/2021, Subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, que se anexa:**

#### **DELIBERAÇÃO:**

- Aprovar a constituição de 6 (seis) unidades orgânicas flexíveis de 3º grau, adicionais.

A Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais será, assim, composta por:

5 (cinco) unidades orgânicas flexíveis de 2º grau (mantêm-se 5 unidades existentes);

7 (sete) unidades orgânicas flexíveis de 3º grau (acrescem 6 unidades, a 1 unidade existente);

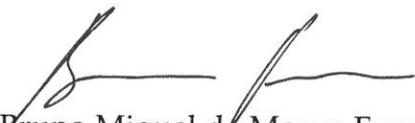
2 (duas) subunidades orgânicas, (mantêm-se 2 unidades existentes);

- Deliberar submeter a subsequente deliberação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 6.º do DL n.º 305/2009, de 23 de outubro.

**VOTAÇÃO:** Aprovada por maioria. 3 votos a favor (PPD/PSD).  
2 abstenções (PS).

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 09 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara



Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária



Altina Carvalho Gomes

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

### Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto no artigo 57.º, n.ºs 3 e 4, do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e art.º 34.º, n.ºs 4 e 6, do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro e da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na **5.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Proposta n.º 29/2021, Subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, que se anexa:

#### DELIBERAÇÃO:

- Aprovação da elaboração de Opções do Plano e Orçamento para o ano 2022, bem como a sua apresentação à Assembleia Municipal para aprovação.

**VOTAÇÃO:** Aprovada por maioria . 3 votos a favor (PP/PSD).  
2 Abstenções (PS).

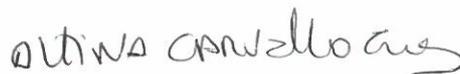
Paços do Concelho de Mondim de Basto, 09 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara



Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária



Altina Carvalho Gomes

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

### Deliberação da Câmara Municipal

(texto aprovado em minuta)

Nos termos do disposto no artigo 57.º, n.ºs 3 e 4, do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e art.º 34.º, n.ºs 4 e 6, do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro e da deliberação tomada na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20/10/2021, que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 4/2021, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na **5.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**Proposta n.º 30/2021, Subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara,** que se anexa:

#### **DELIBERAÇÃO:**

- Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Núcleo Empresarial de Mondim de Basto, no montante de € 5.000,00 (cinco mil euros), a repartir em montantes iguais de € 2.500,00, para o ano corrente e para o ano 2022, destinado à dinamização de iniciativas, como medida de promoção e apoio ao comércio local do concelho de Mondim de Basto.

**VOTAÇÃO:** Aprovada por *Unanimidade*.

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 09 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara

  
Bruno Miguel de Moura Ferreira

A Secretária



Altina Carvalho Gomes

